

**Sumário**

Presidência da República	1
Ministério da Economia	1
..... Esta edição completa do DOU é composta de 3 páginas.....	

Presidência da República**DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****MENSAGEM**

Nº 612, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, da retificação da Mensagem nº 91, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2020, Seção 1, página 1, Edição Extra B. Onde se lê "na vaga decorrente da renúncia do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa", leia-se: "no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou".

Nº 613, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, do nome do Senhor VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Ney Maranhão.

Nº 614, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, do nome do Senhor JOACIL BASILIO RAEI, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos.

Nº 615, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, do nome da Senhora NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de três anos.

Nº 616, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, do nome da Senhora MIRIAM WIMMER, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de dois anos.

Nº 617, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, do nome do Senhor ARTHUR PEREIRA SABBAT, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de cinco anos.

Nº 618, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, do nome do Senhor WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de seis anos.

Nº 619, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, do nome do Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz.

Nº 620, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, do nome do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no mandato a iniciar em 20 de março de 2021 decorrente do término do mandato de Hélio Paes de Barros Júnior, que renunciou.

Nº 621, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, do nome do Senhor ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Felton das Neves Júnior.

Nº 622, de 15 de outubro de 2020. Encaminhamento, ao Senado Federal, do nome do Senhor FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021.

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****RESOLUÇÃO Nº 142, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Decide pela ausência de vantajosidade da transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto aos financiadores pela concessionária atual do Aeroporto Internacional de Viracopos, no âmbito de processo de relicitação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e o MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 7º-A da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, o art. 4º do Decreto nº 10.245, de 18 de fevereiro de 2020, o art. 2º da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, o art. 6º do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019, e o art. 2º do Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020; e

Considerando a qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, para fins de relicitação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;

Considerando que o Ministério da Infraestrutura submeteu ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI, no prazo previsto no art. 2º do Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020, avaliação contrária à possibilidade da transferência à nova concessionária, de dívidas adquiridas junto aos financiadores pela atual concessionária, nos termos do § 4º do art. 17 da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017; e

Considerando a manifestação do Ministério da Economia pela não vantajosidade da transferência de dívidas pleiteada, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Decidir, em caráter ad referendum do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - CPPI, pela ausência de vantajosidade em relação ao pleito formulado pela atual Concessionária do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado no município de Campinas/SP, de que as dívidas de sua titularidade, contraídas junto aos seus financiadores, sejam transferidas à futura concessionária, com fundamento no disposto no § 4º do art. 17 da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

Presidente do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República

GOMES DE FREITAS

Ministro de Estado da Infraestrutura

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA**PORTARIA FAZENDA/ME Nº 22.439, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 626.997.013,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 9.575, de 9 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Fazenda, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos III, alínea "j", item "1", e IV, e § 3º, § 7º e § 9º, da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor dos Ministérios da Educação e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 626.997.013,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, e treze reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	5011	Educação Básica de Qualidade							65.000.000	
		Projetos								
12 365	5011 12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil							65.000.000	
12 365	5011 12KU 0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	F	4	9	40	8	100	65.000.000	
TOTAL - FISCAL									65.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									65.000.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							443.365.183	
		Projetos								
15 451	2217 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas							27.000.000	
15 451	2217 10T2 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	9	40	0	144	27.000.000	
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							416.365.183	



15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	9	40	0	100	416.365.183
			F	4	9	40	0	144	3.000.000
	2218	Gestão de Riscos e Desastres							413.365.183
									27.000.000
06 182	2218 22BO	Atividades							27.000.000
06 182	2218 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil							27.000.000
		Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	F	3	9	90	0	100	27.000.000
	2221	Recursos Hídricos							86.631.830
18 544	2221 10CT	Projetos							14.890.085
18 544	2221 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano							14.890.085
		Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	14.890.085
18 544	2221 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)							71.741.745
18 544	2221 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste							71.741.745
			F	4	9	90	0	100	71.741.745
TOTAL - FISCAL									556.997.013
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									556.997.013

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							5.000.000
		Projetos							
20 607	2217 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco							5.000.000
20 607	2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco							5.000.000
			F	4	9	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5011	Educação Básica de Qualidade							65.000.000
		Atividades							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							65.000.000
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							65.000.000
			F	4	9	40	8	100	65.000.000
TOTAL - FISCAL									65.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							403.000.000
		Projetos							
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							95.000.000
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							95.000.000
			F	4	9	90	0	144	95.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							308.000.000
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							308.000.000
			F	3	9	30	0	144	63.562.026
			F	3	9	90	0	144	244.437.974
	2219	Mobilidade Urbana							109.672.162
		Atividades							
15 451	2219 2D47	Moderação de Tráfego							890.718
15 451	2219 2D47 0001	Moderação de Tráfego - Nacional							890.718
			F	4	2	40	0	100	890.718
15 451	2219 2D49	Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana							258.263
15 451	2219 2D49 0001	Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional							258.263
			F	4	2	90	0	100	258.263
		Projetos							
15 453	2219 10SS	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							106.741.745
15 453	2219 10SS 0001	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							106.741.745

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
 Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
 Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
 Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
 Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
 SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
 SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



15 451	2219 10ST	Transporte Não Motorizado	F	4	9	40	0	100	106.741.745	
15 451	2219 10ST 0001	Transporte Não Motorizado - Nacional							890.718	
15 451	2219 15UE	Planos de Mobilidade Urbana Locais	F	4	2	40	0	100	890.718	
15 451	2219 15UE 0001	Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional							890.718	
			F	4	2	40	0	100	890.718	
2220		Moradia Digna								2.088.608
		Atividades								
15 127	2220 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas							2.088.608	
15 127	2220 8866 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.088.608	
2221		Recursos Hídricos								19.343.652
		Atividades								
18 544	2221 8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar							1.978.469	
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.978.469	
		Projetos								
18 544	2221 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto							17.365.183	
18 544	2221 1851 0001	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional	F	4	9	30	0	144	17.365.183	
TOTAL - FISCAL									534.104.422	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									534.104.422	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2221		Recursos Hídricos								7.892.591
		Projetos								
18 544	2221 11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará							7.892.591	
18 544	2221 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	7.892.591	
TOTAL - FISCAL									7.892.591	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.892.591	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								20.000.000
		Projetos								
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							20.000.000	
15 244	2217 7K66 0050	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Centro-Oeste	F	4	9	40	0	144	1.300.000	
			F	4	9	90	0	144	18.700.000	
TOTAL - FISCAL									20.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									20.000.000	